



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
 Rua Profa. Maria Flora Pausewang, s/nº - Bairro Trindade  
 Florianópolis-SC, CEP 88036-800  
 - <http://hu-ufsc.ebserh.gov.br>

Ofício-Circular - SEI nº 62/2023/UDP/DIVGP/GAD/HU-UFSC-EBSERH

Florianópolis, 07 de agosto de 2023.

Aos Candidatos e demais trabalhadores do HU-UFSC

Assunto: **Resultado do Processo Seletivo para Cargos em Funções Gratificadas - HU-UFSC/EBSERH**

Prezados servidores,

Em consonância a Norma Operacional nº 02/2022, que dispõe sobre os critérios e os procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, a comissão de seleção designada conforme Portaria-SEI nº 150/2023/SUPERINTENDÊNCIA/HU-UFSC, de 11 de julho de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 115 de 12 de julho de 2023, vem por meio deste retificar o resultado preliminar da 1ª fase da seleção para função gratificada de chefia do Setor Apoio Diagnóstico e Terapêutico, vinculado a Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico e Gerência de Atenção à Saúde, conforme Edital nº 17/2023, publicado no Boletim de Serviço nº 117, de 14 de julho de 2023, divulgado por meio do Ofício-Circular - SEI nº 61/2023/UDP/DIVGP/GAD/HU-UFSC-EBSERH.

A 1ª fase da seleção refere-se a análise curricular dos documentos apresentados pelos candidatos e atendimento integral aos pré-requisitos da Norma Operacional nº 02/2022. A seguir a classificação:

CARGO	LISTA DE CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO CONFORME NO 02/2022
Setor Apoio Diagnóstico e Terapêutico.	Carolina Frescura Junges	1º
	Marisa da Silva Martins	2º
	Ricardo Egídio Rocha	3º
	André Lucas Maffissoni	4º
	Rodrigo Maschio	5º
	Geisa Teodoro Reis Leles	Desclassificado art. 4º, III

CARGO	LISTA DE CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO CONFORME NO 02/2022
		Karine Gomes Nogueira
	Vanessa de Oliveira	Desclassificado Item 4.2. Edital

Os recursos poderão ser enviados à comissão, via e-mail [selecao.hu-ufsc@ebserh.gov.br](mailto:selecao.hu-ufsc@ebserh.gov.br), até 10/08/2023.

A pontuação estabelecida em cada fase do Processo Seletivo é independente, não havendo somatório dos pontos obtidos em fases distintas (art. 11).

Att.,



Documento assinado eletronicamente por **Renata Brocker de Paula, Chefe de Divisão**, em 07/08/2023, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Spyros Cardoso Dimatos, Superintendente**, em 07/08/2023, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Aparecida da Silva Creminacio, Psicólogo(a)**, em 07/08/2023, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Monique Mendes Marinho, Gerente**, em 07/08/2023, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joelson Porto Fernandes, Chefe de Divisão**, em 07/08/2023, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **31902195** e o código CRC **30924FA8**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23820.008914/2023-65

SEI nº  
31902195